DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Suzanápolis

CONTRATADO: EDMILSON FERREIRA 07862382838.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Recarga para Cartucho HP, Recarga de Toner Brother e Fornecimento de Tinta para Impressoras Epson, para atender a necessidade de Vários Setores desta Municipalidade, conforme proposta técnica e especificações constantes da clausula segunda do contrato originário.

A referida prorrogação contratual se justifica pelo interesse da empresa na continuação dos serviços prestados, com a redução dos valores em comum acordo entre ambas as partes, conforme a apresentação de uma nova propost.

A referida prorrogação se justifica anda em função dos excelentes e satisfatórios serviços que foram prestados pela essa conceituada empresa, pois durante o período de seu contrato não houve queixas ou solicitações não atendidas. É importante salientar ainda, que tais serviços são imprescindíveis para o bom desenvolvimento dos trabalhos dos setores onde estão instaladas as impressoras que dependem dos serviços de recarga de toner e refil de tintas por parte desta empresa contratada.

Para a prorrogação é levado em consideração que o novo valor a ser pago esta dentro do preço médio praticado no mercado, conforme pesquisa de preço realizado.

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA: mais 12 (doze) meses, com início da prorrogação em 03 de Agosto de 2019 e encerramento previsto para 02 de Agosto de 2020.

Ficam inalterado as demais clausulas Contratuais.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 31 de Julho de 2019.

_____

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal